



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	1
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	1
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	1
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ - R.J. COMISSÃO P. DE LICITACAO - **AVISOS**

A pregoeira informa: - Mantém adiado o pregão 57/2017 (desmembrado do edital 008/2017 - Serviços recepcionista); estipula prazo de 05 dias úteis assinatura contrato; inclui letra "d" no subitem 5.1.1.; altera redação 6.4; altera redação do item 1.2.

Revoga o procedimento licitatório 055/2017, processo 1119/2017 - Contratação de empresa serviços de recuperação de pavimentação asfáltica.

Pregão 50/17 - Objeto: aquisição de motocicletas e acessórios. Proc. 510/2017. Dia: 21/07/2017 - 08:30 horas

Pregão SRP 74/2017 - Objeto: Eventual aquisição arquivo morto políondia polipropileno amarela. Proc. 1311/2017. Dia: 21/07/2017 - 10:30 horas.

T.Pregão 088/2017 - Objeto: Contratação empresa para revisão Plano Municipal Saneamento Básico de Barra Mansa. Proc. 1604/2017. Dia: 25/07/2017 - 09:00 horas.

T.Pregão 079/2017 - Objeto: Contratação empresa melhoria condições físicas dos canteiros das obras ETES Ano Bom e Barbará. Proc. 1405/2017. Dia: 26/07/2017 - 09:00 horas.

T. Pregão 069/2017 - Objeto: Locação de software integrado de gestão comercial para serviços de saneamento básico. Proc. 1029/2017. Dia: 10/08/2017 - 09:00 horas.

Mais informações junto a CPL pelo tel 24 3323 0198 ramal 232. E-mail licitacao.saae@gmail.com Site: www.saaebm.rj.gov.br Barra Mansa, 06/07/2017 - Izabel Cristina Ferreira Bastos - Pregoeira.

Id: 2042995

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 009 de 03 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil ampara o pedido de Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição de Forma Integral da Servidora SHEILA SANTOS SUETH QUARTEROLLE, Matrícula nº 200.0222.

Considerando o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CFRB;

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. 1916/2017, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que a servidora nasceu em 16/07/1964, portanto com 52 anos de idade e conta com 25 anos e 342 dias de Tempo de Serviço na data de 13 de junho de 2017;

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora SHEILA SANTOS SUETH QUARTEROLLE, Matrícula nº 200.0222, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de PROFESSOR DOCENTE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 97, III, a, Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 232, III, a, e Art. 40, §1º, III, a, c/c Art. 40, § 5º ambos da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL - Integral R\$ 2.474,07

Os valores acima expressos tem como base de cálculo a remuneração referente ao mês de junho de 2017, tendo em vista a data da concessão da aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de 01 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 03 de julho de 2017.

TONY FERREIRA CORREA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2042853

Portaria nº 010 de 03 de junho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil ampara o pedido de Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição de Forma Integral da Servidora NEUSILENE FELÍCIO DE MORAIS, Matrícula nº 200.0201.

Considerando o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CFRB;

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. 3832/2017, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que a servidora nasceu em 13/02/1967, portanto com 50 anos de idade e conta com 26 anos de Tempo de Serviço na data de 03 de julho de 2017;

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora NEUSILENE FELÍCIO DE MORAIS, Matrícula nº 200.0201, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de PROFESSOR DOCENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 97, III, a, Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 232, III, a, e Art. 40, §1º, III, a, c/c Art. 40, § 5º ambos da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL - Integral R\$ 2.393,61

Os valores acima expressos tem como base de cálculo a remuneração referente ao mês de junho de 2017, tendo em vista a data da concessão da aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de 01 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 03 de julho de 2017.

TONY FERREIRA CORREA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2042854

Município de Itaboraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
DECISÃO

REFERÊNCIA: EDITAL Nº.: CP 004/2017

RAZÕES: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO - CONTRATOS DE REPASSE - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: 1513/2017

Após análise dos documentos de habilitação recolhidos no último dia 30, esta comissão decidiu por Habilitar as empresas SILO ENGENHARIA LTDA, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA EPP, SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SILTHUR CONSTRUTORA LTDA e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

As empresas CONSTRUTORA MACADAME LTDA, ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA, JAG COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, TENHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA foram inabilitadas pela comissão.

Assim, passa a contar a partir do próximo dia útil o prazo de vistas aos documentos e a Ata extraordinária com os motivos de ina-

bilitação para apresentação de possíveis recursos, conforme preceitua o artigo 109, I da lei 8.666/93.

Karlos Wagner Tonelli de Melo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Matr. PMI nº 30.069

Id: 2043011

Município de Quissamã

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2017
Processo Administrativo nº 2126/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tiras Reativas para aferição de glicemia com cessão de aparelhos, destinados ao Hospital e aos pacientes assistidos pelo Programa Municipal de Diabetes - Quissamã.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, a partir da data da ordem de início do fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 203.190,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 19/07/2017 - 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de julho de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira

Id: 2043010

Município de São Fidélis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0033/2017.
Data: 20/07/2017 **Horário:** 10:00. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Carne. **Local Para Retirada do Edital:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis, 151, Centro, São Fidélis/RJ de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30. **Maiores Informações Pelo Telefone:** (22) 2758-1082 - Ramal: 204. **Critério de Retirada do Edital:** 01 (uma) resma de papel A-4. **Obs:** É obrigatório o carimbo do CNPJ da empresa para retirada do Edital.

Nilson Tavares Pereira
Pregoeiro

Id: 2043028

Município de Seropédica

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2017

PROCESSO: 01093/2017

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela SMECE, para atender os estudantes da rede municipal de educação, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência - Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE.